

**DECRETO Nº007/2024.**

**EMENTA: Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal Maria Doralice de Massena e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Chã de Alegria – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal Maria Doralice de Massena, localizada na Avenida Maria Doralice, S/N, Bairro, Maria Doralice, Chã de Alegria-PE, CEP Nº 55.835-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria-PE, 02 de janeiro de 2024.

Tarcísio Massena Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado em 02/01/2024.

Severino Bione de Araújo Neto  
Procurador Geral do município